

DIÁRIO DO GOVERNO

A correspondência oficial da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000 | Anúncios, por linha 60
Ditas por semestre 10\$000 | Comunicadores e correspondências, por linha 60

Número avulso, cada folha de quatro páginas 40

Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no Diário do Governo

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respecta à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.

Alvará de 29 de Março, concedendo licença para o estabelecimento dum instituto particular de ensino secundário e comercial em Ovar.

Relatório do administrador geral da Imprensa Nacional de Lisboa acerca da criação duma sucursal daquele estabelecimento na cidade do Porto.

Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.

Conclusões do relatório da comissão de sindicância aos actos dum professor da Escola de Farmácia de Lisboa.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Aviso de ter sido retirado da praça um fôro do extinto Convento de Celas, posto à venda na lista n.º 32:030.

Aviso acerca do concurso para inspectores do quadro geral aduaneiro.

Despachos pela Direcção Geral das Alfândegas, sobre movimento de pessoal.

Balancetes de bancos e companhias.

Acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

Arrematações (Folha n.º 43, apenas ao Diário de hoje):

Lista n.º 9:689.—No dia 3 de Junho, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças do Funchal.—Bens da Câmara Municipal do Funchal, situados nas freguesias de S. Pedro e Sé, do Funchal.

Lista n.º 9:690.—No dia 12 de Maio, arrematações no Ministério das Finanças.—Bens da Câmara Municipal de Vouzela, situados em várias freguesias do concelho de Vouzela.

Lista n.º 9:691.—No dia 12 de Maio, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Viseu.—Bens da Câmara Municipal de Vouzela, situados em várias freguesias do concelho de Vouzela.

Lista n.º 9:692.—No dia 12 de Maio, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Viseu.—Bens da Câmara Municipal de Vouzela, situados em várias freguesias do concelho de Vouzela.

Lista n.º 9:693.—No dia 13 de Maio, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Viseu.—Bens da Câmara Municipal de Vouzela, situados em várias freguesias do concelho de Vouzela.

Lista n.º 9:694.—No dia 13 de Maio, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Coimbra.—Bens de várias corporações, situados nos concelhos de Coimbra e Miranda do Corvo.

Lista n.º 9:695.—No dia 13 de Maio, arrematações no Ministério das Finanças.—Bens de várias corporações, situados no concelho de Guimarães e 4.º bairro de Lisboa.

Lista n.º 9:696.—No dia 13 de Maio, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Braga.—Bens da Misericórdia de Felgueiras e Câmara Municipal de Guimarães, situados no concelho de Guimarães.

MINISTÉRIO DA GUERRA:

Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.

Portaria de 12 de Abril, aprovando o programa e caderno de encargos do concurso para a construção e exploração da linha férrea de Tomar à Nazaré.

Anúncio, programa e caderno de encargos do concurso a que se refere a supracitada portaria.

Portarias de 8 de Abril:

Reconhecendo como proprietários legais os descobridores de quatro minas de estanho situadas no concelho da Guarda.

Aprovando o plano de lavra duma mina de urânio situada no concelho de Belmonte.

Relações de marcas internacionais a que foi recusada protecção em Portugal.

Aviso acerca do registo de marcas e nomes.

Relação de pedidos de registo de patentes de invenção.

Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.

Despacho mandando abrir ao serviço a estação telefonia-postal de Mourinhos.

Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Decreto de 5 de Abril, resolvendo, sobre consulta do Supremo Tribunal Administrativo, o recurso n.º 13:921, em que era recorrente o secretário geral do Governo da provincia de Macau.

Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, avisos acerca do pagamento de juros e do sorteio de títulos; editos para levantamento de depósitos.

Administração do 2.º bairro de Lisboa, aviso acerca do achado duma pulseira de ouro.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, plano para a 47.ª extração da lotaria de 1912-1913.

Montepio Oficial, editos para habilitação de pensionistas.

Caixa Económica Portuguesa, editos para levantamento de depósitos.

Observatório do Infante D. Luis, boletim meteorológico.

Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 121 — Cotação dos fundos públicos nas Bórsas de Lisboa e Porto, em 10 de Abril.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Instrução Primária

3.ª Repartição

Por despacho de 20 de Fevereiro último, com o visto de 29 de Março findo:

Adelaide das Mercês Martins, professora primária da escola feminina da freguesia de S. Bartolomeu, concelho e círculo escolar de Angra do Heroísmo — provida definitivamente.

Por despacho de 8 de Março último, com o visto de 5 do corrente:

Gabriel de Araújo, professor primário da escola da freguesia de S. Lázaro, da cidade, concelho e círculo escolar de Braga — provido definitivamente.

Por despacho de 14 de Março último, com o visto de 28 do mesmo mês:

Transferidos, precedendo concurso, os seguintes professores primários para as escolas abaixo designadas:

Maria da Glória de Almeida, diplomada pelas antigas comissões, com a classificação de 7 valores, da escola da sexo feminino, da freguesia de Ferreiros, concelho de Tondela — para a escola mixta do lugar de Nesprido, freguesia de Povolide, concelho e círculo escolar de Viseu.

Virgínia de Jesus Antunes, diplomada pela escola de Braga, com a classificação de 11 valores, da escola mixta da freguesia de Mourilhe, concelho de Montalegre — para a escola do mesmo sexo do lugar de Paredes, freguesia de Oliveira de Cunheda, concelho de Penacova, círculo escolar de Coimbra.

Por despacho de 17 de Março último, com o visto de 28 do mesmo mês:

Transferidos, precedendo concurso, os seguintes professores primários, para as escolas abaixo designadas:

Deolinda Pinto de Sousa, diplomada pela escola do Porto, com a classificação de 17 valores, da escola feminina de Santo Tirso — para a escola feminina da freguesia e sede do concelho de Tondela (2.ª cadeira), círculo escolar de Santa Comba Dão.

Custódia da Conceição Guimarães, diplomada pela escola de Braga, com a classificação de bom, da escola feminina da freguesia de Barqueiros, concelho de Barcelos — para a escola do mesmo sexo da freguesia de Turiz, concelho de Vila Verde, círculo escolar de Amaral.

Adelino Gonçalves da Maia, diplomado pela escola de Braga, com a classificação de 11 valores, da escola da freguesia de S. Martinho de Dum, concelho de Braga — para a escola da freguesia de Verim, concelho de Póvoa de Lanhoso, círculo escolar de Braga.

Por despacho de 19 de Março último, com o visto de 28 do mesmo mês:

Transferidos, precedendo concurso, os seguintes professores primários, para as escolas abaixo designadas:

José Pinto dos Santos Cruz, diplomado pela escola de Vila Rial, com a classificação de 13 valores, da escola da freguesia de Pensalves, concelho de Vila Pouca de Aguiar — para a escola da freguesia de Gouveias, concelho de Tarouca, círculo escolar de Moimenta da Beira.

Alberto Pereira Gonçalves, diplomado pela escola de Lisboa, com a classificação de 17 valores, da escola da freguesia de Meca, concelho de Alenquer — para a escola da freguesia sede do concelho e círculo escolar da Figueira da Foz.

Por despacho de 24 de Março último, com o visto de 29 do mesmo mês:

Providos definitivamente os seguintes professores primários:

Maria da Conceição Machado, da escola feminina do lugar da Bouça, freguesia de Mougós, concelho e círculo escolar de Vila Rial.

Eduardo Augusto de Moraes, da escola da freguesia de Barcouço, concelho de Mealhada, círculo escolar de Anadia.

Jeremias Moreira da Rocha, da escola da freguesia de Castêdes de Cepeda, concelho de Paredes, círculo escolar de Paços de Ferreira.

António Fernandes Rodrigues, da escola da freguesia sede do concelho de Almeida, círculo escolar de Pinhel.

Francisca Maria de Oliveira, da escola feminina da freguesia da Bemposta, concelho e círculo escolar do Mogadouro. (Tem o visto de 5 do corrente).

Hermínia do Carmo Cristo, diplomada pela escola de Lisboa, com a classificação de 10 valores — provida temporariamente na escola mixta, do lugar de Rolica, freguesia de S. Mamede, concelho de Obidos, círculo escolar de Caldas da Rainha. (Tem o visto de 31 de Março último).

José de Azevedo da Cunha Velho, diplomado pela escola de Braga, com a classificação de 12 valores, professor da escola da freguesia de Rouças, concelho de Melgaço — transferido, precedendo concurso, para a escola da freguesia de Merufe, do mesmo concelho, círculo escolar de Valença. (Tem o visto de 31 de Março último).

Por despacho de 26 de Março último, com o visto de 3 do corrente:

Providos temporariamente os seguintes professores primários, classificados em primeiro lugar nos respectivos concursos:

Maria da Conceição Albuquerque Carvalho, diplomada pela escola da Guarda, com a classificação de 19 valores — na escola mixta do lugar de Silveira, freguesia de S. Pedro da Cadeira, concelho e círculo escolar de Torres Vedras.

Idília Arminda Duque, diplomada pela escola de Aveiro, com a classificação de 10 valores — na escola mixta do lugar do Covão do Coelho, freguesia de Minde, concelho e círculo escolar de Torres Novas.

Ermelinda da Conceição Marques Colaço, diplomada pela escola de Faro, com a classificação de 16 valores — na escola mixta da freguesia do Rosário, concelho de Almodôvar, círculo escolar de Ourique.

Francisca do Carmo Oliveira, diplomada pela escola de Angra do Heroísmo, com a classificação de 16 valores — na escola mixta do lugar de Portal, freguesia de Ribeira Sêca, concelho de Calheta, círculo escolar de Angra do Heroísmo.

Jacinto da Mota Frazão, diplomado pela escola de Angra do Heroísmo, com a classificação de 18 valores — na escola da freguesia de Porto Formoso, concelho de Ribeira Grande, círculo escolar de Ponta Delgada.

Aurora da Costa Albuquerque, professora do 2.º lugar da 1.ª cadeira do sexo feminino da freguesia sede do concelho e círculo escolar de Mangualde — provida definitivamente. (Tem o visto de 4 de Março último).

Direcção Geral da Instrução Primária, em 12 de Abril de 1913.—O Director Geral, interino, João de Barros.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

2.ª Repartição

Manuel de Arriaga, Presidente da República Portuguesa, pelo voto da Assembleia Nacional Constituinte, faço saber que, atendendo ao que me representou Francisco de Matos, pedindo licença para estabelecer na Quinta da Devesa, em Ovar, um instituto particular de ensino secundário e comercial para o sexo masculino, sob a denominação de Colégio Júlio Dinis;

Considerando que se acham cumpridas as prescrições dos artigos 140.º e 141.º do regulamento geral do ensino secundário de 14 de Agosto de 1895 e mais legislação aplicável;

Tendo em vista o parecer do Conselho Superior de Instrução Pública;

Hei por bem conceder a licença requerida.

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e a execução do presente alvará pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nele se contém.

E por firmeza do que dito é, vai este por mim assinado e selado com o selo da República Portuguesa e com as estampilhas a que se refere a lei de 24 de Maio de 1902 e o decreto de 16 de Junho de 1911.

Dado nos Paços do Governo da República, em 29 de

Março de 1913. — Manuel de Arriaga — Rodrigo José Rodrigues.

Alvará concedendo licença a Francisco de Matos para estabelecer um instituto particular de ensino secundário e comercial em Ovar, na Quinta da Devesa, para o sexo masculino, sob a denominação de Colégio Júlio Dinis. Por despacho de 12 de Março de 1913.

Por ordem superior se publica o seguinte:

Relatório do Administrador Geral da Imprensa Nacional de Lisboa, acêrca da criação duma sucursal d'este estabelecimento na cidade do Porto

Ex.^{ma} Sr. Ministro do Interior:

Por portaria de 25 de Janeiro último, publicada no *Diário do Governo* de 6 do corrente mês, dignou-se V. Ex.^a encarregar-me de proceder ao estudo das condições em que deve estabelecer-se na cidade do Porto a sucursal da Imprensa Nacional, não só para melhor e mais rápida execução dos trabalhos que por lei lhe são confiados e aproveitamento das vantajosas condições de mão de obra tipográfica daquela cidade, mas também para ocorrer à crise operária do pessoal das artes gráficas, por meio duma distribuição equitativa do serviço. Do desempenho da honrosíssima missão que me foi cometida parti para o Porto no dia 7 do corrente, e logo no dia imediato iniciei o meu inquérito visitando várias oficinas e ouvindo industriais e gráficos sobre o momentoso assunto que ali me levava. Devo de antemão dizer a V. Ex.^a que, não oferecendo o espírito da portaria margem a duvidar-se da sua rigorosa interpretação, eu parti do princípio que ao Governo da República apenas interessava saber o que pensavam ambas as partes, abstenho-me, por isso, fôsse em que altura fôsse, de estabelecer discussão com qualquer delas e antes cuidando apenas de registar, tam fielmente quanto possível, o que me era exposto. Ignoro se esta atitude pode merecer o aplauso incondicional de V. Ex.^a, mas a verdade é que, tendo saído de Lisboa com carta branca, ou seja o mesmo que dizer sem quaisquer outras recomendações por parte de V. Ex.^a que não fôsem as de proceder livremente, como melhor se me afigurasse, eu não sei se procedi conforme ao pensar de V. Ex.^a, a quem, apresentando as devidas homenagens de justiça, aproveito o ensejo para pedir a benevolência indispensável a fim de que leve a cabo a leitura d'este trabalho. E, feito este preâmbulo ligeiro, entremos propriamente no assunto.

Segundo as informações que colhi, a pretensão de se criar no Porto uma sucursal da Imprensa Nacional de Lisboa data de há vinte anos. A princípio quasi timidamente exposta, a ideia passou mais tarde a ser defendida com calor e com convicção, e por tal forma que de 1905 para cá rara é a hora em que a classe tipográfica do Porto não faz passear esse seu sonho de revindicação pelos tablados das conferências ou dos comícios e pelas colunas dos jornais. Alega uma das partes que houve um ministro da monarquia, e atrás d'esse não sei quantos mais, que primeiro acariciou e advogou a ideia de no Porto se criar uma sucursal da Imprensa Nacional de Lisboa, onde os gráficos do norte pudessem buscar remédio para a crise que de longe os vem afigindo. Fôsse ou não Mariano de Carvalho a personagem que no felizmente extinto regime deu força à pretensão que neste momento, mais do que em nenhum outro, faz com que os tipógrafos do Porto volvem para o Estado os olhos de esperança, a verdade é que a reclamação que à cidade invieta me levou se me afigura hoje como uma necessidade de imperiosa e urgente resolução. O *Estado-providência* não pode evidentemente erguer-se a cada passo, mas não é esse bem o caso em questão, visto que o que se pretende é que o Estado administre e zele e fiscalize a confecção dos seus impressos, dando ao mesmo tempo um impulso ao viver dos gráficos do Porto que, segundo tive ocasião de verificar, não pode ser mais penoso. De facto, a que confrangente espectáculo assiste quem visita, com olhos de ver, uma oficina gráfica do Porto? Por via de regra, o quadro é desolador: o officialato miseravelmente remunerado, o aprendizado excessivamente explorado, a hygiene do estabelecimento sem o menor vislumbre de cuidado. As excepções que encontroi, e algumas elas foram, como mais tarde terei talvez ocasião de referir, nada depõem em desabono da minha asserção. Muito pelo contrário. Mas... não nos desviemos do objectivo d'este relatório e vejamos afinal quais são as razões de ordem que podem motivar a criação duma sucursal da Imprensa Nacional de Lisboa no Porto.

Em primeiro lugar impõe-se-me afirmar a V. Ex.^a, pela forma mais solene, que a Imprensa Nacional de Lisboa não dá hoje prejuízo ao Estado, em contrario do que, com fins que não discuto e que não sei por isso até que ponto possam ser inquinados de boa ou má fé, tem sido proclamado várias vezes e em diversos tons. Para não ir mais longe basta dizer a V. Ex.^a que no ano de 1911-1912 a Imprensa Nacional de Lisboa liquidou escudos 305.965.830 de receita, isto é, mais 27.000 escudos do que a despesa orçamental autorizada, notando-se que isto se conseguiu com maquinismos antiquados e portanto em condições duma extrema dificuldade, hoje que a industria gráfica tomou um espantoso desenvolvimento. Factos porém são factos, e a números só se opõem

números. Quem poderia de boamente, por isso, desfazer este argumento? Não é portanto o prejuízo que a Imprensa Nacional de Lisboa dá ao Estado que pode de animo leve ser invocado contra a sucursal que se pretende criar no Porto. E, não sendo esse o argumento, qual o que pode servir de base aos protestos? O de que o Estado não deve criar uma industria para atalhar qualquer crise operária não colhe nesta altura, porque não é uma industria nova que se cria decretando a sucursal da Imprensa Nacional de Lisboa no Porto. A industria está de há muito criada e com incontestáveis benefícios para o Estado, não obstante os vícios de origem, e porventura outros adquiridos no decorrer dos tempos, que ainda hoje não foi completamente possível expurgar. Dir-se há todavia que é um manifesto erro o Estado criar mais um encargo. Mas esse encargo existe já, esse encargo existirá sempre, desde que o Estado tem necessidade de impressos e a Imprensa Nacional de Lisboa, a despeito da sua boa vontade, não pode executar todo o trabalho. E aqui cabe também levantar a acusação que a miúdo se faz à Imprensa Nacional de Lisboa de que os seus preços são exorbitantíssimos, o que é tanto menos exacto quanto os exemplos numerosos que eu poderia citar a V. Ex.^a demonstram plenamente o contrario. Referirei tam sómente, a propósito, que todos os impressos dos correios e da exploração do porto de Lisboa passaram a ter execução na Imprensa Nacional de Lisboa, e por esta razão bem simples: porque as respectivas administrações, depois de correrem Seca e Meca da industria particular, reconheceram que no estabelecimento que tenho a honra de administrar se trabalhava mais barato. Não digo já melhor, embora disso esteja sciente, mas pelo menos mais barato. Quer isto dizer que o Estado pode e deve fazer todos os seus impressos, desenvolvendo não só os serviços das duas Imprensas já existentes no país, como alargando até o Porto a sua esfera de acção, que em nada irá afectar a industria particular daquela cidade, visto que não tive ocasião de recolher a menor declaração de que ali se imprimiam quaisquer trabalhos das repartições publicas. Mas onde se imprimem então, se é averiguadamente certo que a Imprensa Nacional de Lisboa e a Imprensa da Universidade de Coimbra não fazem todos os impressos que aparecem à venda, com manifesto prejuízo do Estado? Eis aqui um ponto para que eu ouse chamar a especial atenção de V. Ex.^a, certo de que se trata dum abuso que convirá reprimir, como aliás já tive a honra de expor a V. Ex.^a (ofício n.º 588, de 15 de Fevereiro de 1912), em vista de informações que me chegaram de que em diversos pontos do país se utilizavam impressos que o artigo 10.º e seus parágrafos do decreto de 27 de Agosto de 1908 não permitem, com a agravante de nalguns d'elles se falsificar o número do catalogo da Imprensa Nacional de Lisboa, para dar a ideia de que o trabalho foi aqui executado!

O Porto executou, em tempos, vários impressos do Estado. Foi quando a crise da industria particular se desenhou ali com maior intensidade que o Governo de então, não importa saber qual, adoptou o expediente dos concursos, desviando da Imprensa Nacional de Lisboa muito trabalho. Esse expediente, porém, conforme tive ensejo de observar, só deu resultado lisonjeiro para os industriais, alguns dos quais fizeram fortunas, continuando os gráficos a arrastar o mesmo calvário que hoje os tortura. Um depoimento expressivo a este respeito, e que corre impresso, é o da Liga das Artes Gráficas do Porto, e que, para melhor esclarecimento de V. Ex.^a, aqui transcrevo *ipsis verbis*:

Os adjudicatários dos referidos impressos nunca cumpriram correctamente as cláusulas dos contratos, nem no que respeitava aos ordenados, nem no número de tipógrafos que deviam, segundo o contrato, ser empregados na sua confecção. Para que o respeito aos contratos fôsse mantido, algumas vezes a autoridade superior do distrito foi chamada a intervir, mas os tipógrafos foram sempre iludidos descaroadas, mas habilidosamente, como habilidosamente o próprio Estado era prejudicado. Emfim, tais impressos de que a Liga lançava mão foram para esta a ruína e para os adjudicatários um negócio de mão cheia.

¿Foi exactamente assim? ¿Não o foi? Tanto quanto me é possível avançar no terreno das hipóteses direi a V. Ex.^a que os gráficos tem certa razão, como razão tem quando dizem o que passo a transcrever:

Mercê da forma como os impressos do Estado eram executados, os tipógrafos portuenses viram que de tal trabalho nada poderiam esperar em seu benefício. Eis a razão por que sendo a crise dos tipógrafos discutida nos dois congressos gráficos nacionais, o primeiro realizado no Porto em 1905 e o segundo em Lisboa em 1908, onde se achavam representadas as classes tipográficas das principais cidades do país, se resolveu adoptar uma nova reclamação que pudesse dar algum proveito aos tipógrafos. Essa reclamação consiste na criação duma sucursal da Imprensa Nacional, para a confecção dos impressos pertencentes ao norte, onde a classe tipográfica pudesse buscar remédio à sua crise.

E os motivos existentes para tal reclamação recrudesceram duma forma bem notória. Pouco de-

pois da implantação do novo regime vários jornais terminaram a sua publicação. Aumentou, portanto, e quasi súbitamente, o já grande número dos sem-trabalho, fazendo com que a Liga, em face de tal gravidade, reclamasse do Governo (o provisório) a sua protecção, conseguindo, apenas, que o então Ministro do Interior publicasse no *Diário do Governo* uma portaria em favor dos tipógrafos. Mas os estabelecimentos dependentes das repartições do Estado, a quem ela dizia respeito, consideraram-na como letra morta, e a classe continuou a sua vida affitiva. Resolveu-se então, de vez, reclamar do Governo a criação duma sucursal da Imprensa Nacional de Lisboa.

Como os industriais contestem, a propósito, que os gráficos sem-trabalho sejam em número alarmante, isto é, de molde a que o Estado lhes valha, a Liga das Artes Gráficas rebate essa contestação, dizendo:

Outro tanto não fazem (os proprietários) com respeito à situação da sua industria. Se se lhes fala em executar uma tabela de preços que regulamente a industria tipográfica, salvando-a do caos em que dia a dia se afunda, recusam-se tenazmente, porque só vivem bem no meio da exploração e da concorrência deslial. Se se lhes fala na admissão de operários conscientes, a quem retribuam o trabalho duma forma condigna, não atendem; admitem sempre inocentes crianças com quem possam exercer a sua exploração, e fazem mais: despedem os velhos, substituindo-os por novos, sem o mínimo remorso de lançarem à miséria aqueles que, muitas vezes, foram o degrau que os levou à situação de grandes industriais. Deve, pois, acentuar-se que os impressos do Estado, dados à industria particular, não resolvem nem remedeiam a crise, e a reclamação da Liga das Artes Gráficas faz-se com sentido dum remédio à falta de trabalho que tem arrastado os tipógrafos à última penúria. Qualquer casa que obtivesse a execução dos impressos do Estado não iria, com certeza, admitir os tipógrafos sem trabalho. Serviam-se sempre com o mesmo pessoal, emquanto que a sucursal da Imprensa Nacional pedisse precisamente para os sem-trabalho, que são em número avultado. Eis o que se deve ponderar.

Ha nestas palavras, forçoso se torna confessar a V. Ex.^a, uma ponta de amarga verdade. Quando, principalmente, os gráficos accusam os industriais de se guerrear deslialmente não há dúvida que tem razão e observação. Os próprios industriais, a quem isoladamente falei nas suas oficinas, me disseram que a luta era tremenda, rebaixando-se os preços a um *minimum* dir-se hia escandaloso e até mesmo grotesco. O industrial de Lisboa que executa impressos em meia folha de papel almaço por 50 centavos o milheiro fica, em certos casos, em plano inferior aos seus colegas do norte, um dos quais, segundo depoimentos insuspeitos, chegou a fazer o cento de cartões de visita por 120 réis — com o *bonus* de ... uma chávena de café!

Atentemos, porém, mais de espaço, no que de sua justiça dizem os industriais. E, para isso, nada talvez melhor do que transportarmos-nos à reunião da classe dos industriais de tipografia, realizada na Associação Industrial do Porto em 9 do corrente. É a acta official dessa sessão que tomo a liberdade de submeter ao esclarecido exame de V. Ex.^a Ei-la textualmente reproduzida:

Aos nove de Fevereiro de mil novecentos e treze, pelas treze horas, reuniram-se na sala das sessões da Associação Industrial, à Rua de Entre-Paredes, n.º 3, os seguintes proprietários de tipografias: Domingos Augusto da Silva, Alfredo Alves dos Santos, Joaquim Walter da Fonseca Vasconcelos, João Pinto, Joaquim da Costa Carregal, Magalhães & Figueiredo, Limitada, Manuel José de Azevedo & Filho, Manuel Pinto de Sousa Lelo, Figueirinhas & Mota Ribeiro, Limitada, Pimenta, Lopes & Viana, Marcos Guedes e António Paulino. Tendo sido convidado a assistir a esta sessão o Ex.^{mo} Sr. Felix Tóres, digno Presidente da Associação Industrial do Porto, o Sr. Presidente da classe dos industriais de tipografia convidou-o para presidir à mesma, ao que S. Ex.^a acedeu, convidando a tomar lugar à sua direita o Ex.^{mo} Sr. Luís Derouet, administrador da Imprensa Nacional, e à sua esquerda o presidente da classe, Sr. Domingos Augusto da Silva. Procedeu-se à leitura da acta da sessão anterior, que foi unanimemente aprovada. O Sr. Presidente principiou por declarar que nunca consentiu nem consentirá fazer-se politica dentro daquela casa, pois que ali só se tratavam interesses industriais, no que applicava todo o seu tempo e que muitas vezes até tem feito sacrificios, patrocinando as causas que se tem ventilado nas diversas indústrias. Que estava ali ao lado dos industriais de tipografia porque entende que a instalação da sucursal da Imprensa Nacional nesta cidade vem afectar os interesses dos industriais tipográficos; porém, pouco conhecimento tem d'este ramo de industria, mas ia descrever um facto passado na Imprensa Nacional com elle, orador, que foi o seguinte: que, tendo ido à Imprensa Nacional com um trabalho